



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei N° _____/2024

De 22 de janeiro 2024.

(Autoria do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana - MT, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro (Grupo 2 - Recurso do Tesouro-Exercícios Anteriores)** no valor de **R\$ 5.918.707,10** (Cinco Milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e sete reais e dez centavos), para atender as necessidades do orçamento corrente de 2024. Sendo distribuídos de acordo com as seguintes Fontes de Recurso:

Fonte de Recurso (621-311)	R\$	220.000,00
Fonte de Recurso (701-00)	R\$	5.698.707,10
TOTAL	R\$	5.918.707,10

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO (**Grupo 2 - Recurso do Tesouro - Exercícios anteriores**) das receitas de custeio e capital, nos termos do art. 42 e 43. § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
PROGRAMA: 0008 - DIFUSÃO DA CULTURA REGIONAL E LOCAL
FONTE DE RECURSO: 0701 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Proj:/Ativ: 2.039 - Realização de Festividades e Eventos Culturais
05.06.13.392.008.2.039.3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
PROGRAMA: 1079 - SAÚDE
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

DETALHAMENTO: 311 - Transferência do Estado decorrente de emendas individuais

Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção das Atividades Unidade Básica de Saúde e Hospital **06.03.10.302.2.050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 150.000,00**

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
PROGRAMA: 1079 - SAÚDE		
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual		
DETALHAMENTO: 311 - Transferência do Estado decorrente de emendas individuais		
Proj:/Ativ: 1.028 - Aquisição de Veículos/Ambulância - MAC		
06.03.10.302.1.028.4.4.90.00 - Aplicações Diretas	R\$	70.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS		
Proj:/Ativ: 1.058 - Construção de Casas Populares-FMHIS		
FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
09.04.16.482.0020.1.058	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.898.707,10
TOTAL SUPLEMENTADO		4.898.707,10

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		
10.02 - DEPARTAMENTOS DE ESPORTES E LAZER		
Proj:/Ativ: 2.081 - Manutenção e Realização de Eventos Depto de Esportes e Lazer		
FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
10.02.27.812.0029.2.081	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		
10.02 - DEPARTAMENTOS DE ESPORTES E LAZER		
Proj:/Ativ: 1.060 - Ampliação e Reforma dos Espaços Esportivos do Município		
FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
10.02.27.812.0029.1.060	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		300.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Proj:/Ativ: 2.068 - Manutenção das Ações da Agricultura Familiar-Assentamentos e Aldeias		
FONTE DE RECURSO: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
08.01.20.606.021.2.068	3.3.90.00.00-Aplicações Diretas	400.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		400.000,00
TOTAL GERAL A SER SUPLEMENTADO		5.918.707,10



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana
- MT, em 22 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei N° ____/2024
De 22 de janeiro de 2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores e Vereadores,

É com satisfação que encaminho este Projeto de Lei onde solicito autorização para abertura de créditos adicionais especial por Superávit Financeiro, em favor do orçamento corrente, essencialmente para o custeio e investimentos relativos a Convênios e Emendas parlamentares de forma a atender os projetos conveniados no exercício anterior.

O cálculo é apurado com base no Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, ou seja, a diferença entre valores existente nas contas bancos, menos restos a pagar, e despesas extras também a pagar.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91